



Instrução Normativa nº
Anexo I - A

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E ENQUADRAMENTO DE PROJETOS
DE IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO DE EXIBIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO
1.2 PROPONENTE
1.3 NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESA NA ANCINE

2. MECANISMOS DE APOIO SOLICITADOS

2.1 Art.1º Audiovisual (Lei 8.685/93) 2.2 Art.1º - A Audiovisual (Lei 8.685/93)
2.3 Lei 10.179/01 (Conversão da dívida)

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1 Quantidade de Salas de Exibição 3.2 Localização (Cidade)

4. DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO ENVIADA (ASSINALAR OS ITENS QUE SEGUEM EM ANEXO)

4.1 Cópia do Certificado de Registro da empresa na ANCINE	<input type="checkbox"/>
4.2 Cópia autenticada do contrato social e última alteração contratual.	<input type="checkbox"/>
4.3 Cópia autenticada do RG do representante legal da empresa proponente	<input type="checkbox"/>
4.4 Cópia autenticada do CPF do representante legal da empresa proponente	<input type="checkbox"/>
4.5 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	<input type="checkbox"/>
4.6 Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	<input type="checkbox"/>
4.7 Certidão negativa de débito do INSS	<input type="checkbox"/>
4.8 Comprovação do direito real de propriedade sobre as salas de exibição, se for o caso	<input type="checkbox"/>
4.9 Autorização para realização de acréscimo ou benfeitoria em imóvel alheio, se for o caso	<input type="checkbox"/>
4.10 Cópia de folheto ou manual técnico descritivo dos equipamentos e maquinários novos acompanhado de tradução do texto	<input type="checkbox"/>
4.11 Comprovação do preço dos equipamentos ou maquinário novos na origem e, caso seja bem importado, do preço final.	<input type="checkbox"/>
4.12 Comprovação do preço dos serviços acessórios	<input type="checkbox"/>
4.13 Carta com indicação da agência bancária da instituição financeira pública, para abertura de conta de captação	<input type="checkbox"/>
4.14 Cópia do projeto arquitetônico compreendendo planta baixa, cortes laterais e frontais, simulação visual dos espaços internos e fachada	<input type="checkbox"/>
4.15 Relatório detalhado das obras e serviços de engenharia (para conforto e comodidade do público)	<input type="checkbox"/>
4.16 Cópia do projeto técnico de imagem e som	<input type="checkbox"/>
4.17 Cópia do projeto acústico.	<input type="checkbox"/>
4.18 Cópia do projeto elétrico	<input type="checkbox"/>
4.19 Cópia do projeto da rede telefônica e/ou lógica	<input type="checkbox"/>
4.20 Cópia do projeto hidráulico e sanitário	<input type="checkbox"/>
4.21 Cópia do projeto do sistema de refrigeração, ventilação e exaustão	<input type="checkbox"/>
4.22 Cópia do projeto de segurança	<input type="checkbox"/>
4.23 Cópia do projeto de controle e combate a fogo	<input type="checkbox"/>
4.24 Cópia do projeto de acesso facilitado e privilegiado a pessoas com necessidades especiais	<input type="checkbox"/>
4.25 Plantas e croquis de instalação de equipamentos e maquinários	<input type="checkbox"/>
4.26 Orçamento analítico - Anexo II A	<input type="checkbox"/>
4.27 Cópia do Orçamento analítico e cronograma de execução em CD-ROM	<input type="checkbox"/>
Outros	
4.28 _____	<input type="checkbox"/>
4.29 _____	<input type="checkbox"/>
4.30 _____	<input type="checkbox"/>
4.31 _____	<input type="checkbox"/>
4.32 _____	<input type="checkbox"/>

5. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

5.1 - Nome
5.2 - Endereço - correspondência
5.3 - Município 5.4 - CEP
5.5 - Telefone (DDD + Número) 5.6 - Fax (DDD + Número) 5.7 - Endereço Eletrônico (e-mail)
RESPONSÁVEL LEGAL
5.8 - Nome 5.9 - C.I. / órgão expedidor

6. MEMORIAL DESCRITIVO				
7. EXPOSIÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU MAQUINÁRIO NOVO, SE FOR O CASO				
8. EXPOSIÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DO SERVIÇO ACESSÓRIO, SE FOR CASO				
9. FONTES DE RECURSOS				
		RECURSOS	VALORES (R\$)	
9.1	ART. 1º - Lei 8.685/93 (AUDIOVISUAL)			
9.2	ART. 1º - A - Lei 8.685/93 (AUDIOVISUAL)			
9.3	Lei 10.179/01 (Conversão da Dívida)			
9.4	OUTRAS FONTES			
9.5	RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA (mínimo obrigatório de 5%)			
9.6	TOTAL			
10. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO				
	ITENS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DURAÇÃO	VALORES (R\$)
10.1	1	Projetos		
10.2	2	Obra Civil		
10.3	3	Poltronas		
10.4	4	Equipamentos		
10.5	5	Despesas Administrativas		
10.6	6	Impostos Sobre Importados		
10.7	7	Ar Condicionado		
10.8	8	Instalação de Equipamentos		
10.9	9	Frisos e Serviços Luminosos		
10.10	10	Imobiliário e Escritório		
10.11	11	Identificação Visual		
10.12	12	Seguros		
10.13	13	Equipamento de Informática		
		VALOR DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
10.14		Coordenação e Colocação (limite 10%)		
		VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 0.00

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
ETAPAS	SEMANAS/MESES	PERÍODO ESTIMADO
11.1		
11.2		
11.3		
11.4		
11.5		

12. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS
<p>DA REGULARIDADE FISCAL</p> <p>Declaro não estar inadimplente com a União, inclusive com as contribuições que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, com o FGTS, com o INSS, e com transferências recebidas anteriormente da Administração Pública Federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e instrumentos congêneres.</p> <p>DA EMPRESA PROPONENTE</p> <p>Declaro ser empresa exibidora brasileira, conforme definido nos termos da MP 2.228/01, tendo em seu objeto social a atividade de exibição pública.</p> <p>DA COTA DE TELA ADICIONAL</p> <p>Declaro que irei cumprir com o acréscimo de 30% (trinta por cento) no número de dias de exibição obrigatória de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem fixado anualmente em Decreto do Presidente da República, conforme disposto no artigo 55, da Medida Provisória n° 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, no complexo objeto deste projeto, durante o prazo de 6 (seis) anos a contar da conclusão de seu processo e que o não cumprimento do disposto, implicará na minha inadimplência junto à ANCINE.</p> <p>DA VEDAÇÃO DE VENDA DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS</p> <p>Declaro que todos equipamentos e obras adquiridos para a realização deste projeto não serão alienados durante o prazo de 6 (seis) anos a contar da conclusão de seu processo e que o não cumprimento do disposto, implicará na minha inadimplência junto à ANCINE.</p> <p>DA CONTRAPARTIDA</p> <p>Declaro, para todos os fins de direito, ser de exclusiva responsabilidade da empresa que represento a integralização do percentual de contrapartida dos recursos necessários à realização do projeto, em conformidade ao orçamento apresentado de acordo com o inciso I, § 2º e § 5º do art. 18 da Lei 10.454 de 13 de maio de 2002.</p> <p>DOS CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS</p> <p>Estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar em placa no saguão principal, em local de fácil acesso e leitura os dizeres constantes do artigo 46 desta Instrução Normativa e que o não cumprimento do disposto, implicará na minha inadimplência junto à ANCINE.</p> <p>DAS INFORMAÇÕES</p> <p>Declaro, para todos os fins de direito, que as informações prestadas no projeto, inclusive nos anexos, são verdadeiras e de minha inteira e exclusiva responsabilidade, na responsabilidade, na representação da empresa sendo passível de comprovação a qualquer tempo.</p> <p style="text-align: right;">LOCAL / DATA _____</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL _____</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL _____</p>